Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 397 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Requeiro à mesa, em regime de urgência especial, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Sra. Lays Fernanda Preza Reginold, lotada na Secretaria Municipal de Educacão, fiscal do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo Administrativo nº 111.419/2025, solicitando esclarecimentos quanto à carne bovina fornecida às unidades da Rede Municipal de Ensino para utilização na merenda escolar, especialmente quanto aos seguintes questionamentos:

a) A carne bovina entregue às escolas municipais corresponde, de fato, ao corte “patinho”, conforme adquirido pela Administração Municipal?

b) Quais procedimentos são adotados pela fiscalização contratual para verificar se a carne entregue corresponde ao corte contratado?

c) A fiscalização já identificou ou recebeu relatos de carne com teor de gordura aparentemente incompatível com as características do corte “patinho”? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?

d) Existem documentos, laudos ou registros de fiscalização que comprovem a conformidade da carne fornecida com as especificações contratuais? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópias.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de visita de fiscalização realizada por este parlamentar, juntamente com o Vereador Qualhada, a uma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, ocasião em que foi constatado que a carne bovina disponibilizada para o preparo da merenda escolar apresentava características visuais aparentemente incompatíveis com aquelas habitualmente encontradas no corte conhecido como “patinho”.

Isso porque o referido corte é reconhecido por apresentar baixo teor de gordura, sendo comercializado em supermercados e açougues com características visuais que, em princípio, diferem daquelas observadas no produto encontrado na unidade escolar visitada, o qual apresentava quantidade visivelmente elevada de gordura, levantando dúvidas quanto à efetiva correspondência entre o produto fornecido e aquele contratado pela Administração Municipal.

Embora a constatação visual, isoladamente, não seja suficiente para determinar a classificação do corte bovino, as características identificadas justificam a necessidade de esclarecimentos técnicos, especialmente diante da possibilidade de fornecimento de produto diverso daquele contratado, eventualmente de qualidade ou valor comercial inferior.

Dessa forma, o presente requerimento busca verificar a regularidade do fornecimento, assegurar o cumprimento das especificações contratuais e resguardar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

SALA DAS SESSÕES, 09 de Novembro de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO